



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Protocolo nº 18288/06.

Interessada: Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná.

Objeto: Solicitação de reconhecimento de Curso de Aperfeiçoamento para ingresso no Ministério Público, ministrado pela FEMPAR - Resolução nº 11/06 CNMP.

Conselheiro SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS.

Relatar:

RESOLUÇÃO Nº 1804/06

Vistos, relatados e discutidos os autos, o Conselho, por unanimidade, acolheu o pedido do Senhor Presidente da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná, com o fim de reconhecer o Curso de Aperfeiçoamento para ingresso no Ministério Público como pós-graduação *lato sensu*. Deliberou, ainda, que esta decisão atinja os alunos, que concluíram com aprovação o curso referido nos anos de 2005 e 2006, respeitadas as seguintes exigências: (1) tenham iniciado os cursos de 2005 e 2006 já na condição de Bacharéis em Direito; (2) tenham sido aprovados; (3) realizem a complementação de estudos em módulos de aproveitamentos a serem ofertados pela FEMPAR, a partir de 2007, completando carga horária de no mínimo 720 (setecentas e vinte) horas.

Curitiba, 22 de novembro de 2006.

Procurador de Justiça WANDELEY BATISTÁ DA SILVA, Presidente em exercício

Procurador de Justiça SAINT-CLAIR HONORATO SANTOS, Relator